

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.846, de 23 de dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$.3.700.000,00** (Três milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                 |   |                  |
|-----------------|---|------------------|
| 03              | - Procuradoria Jurídica                                       |                  |
| 0301            | - Gabinete Procurador e Dependências                          |                  |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                                       |                  |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil   | CRS. 600.000,00  |
| 04              | - Encargos Gerais do Município                                |                  |
| 0401            | - Recursos s/ supervisão Departamento Orçamento/Contabilidade |                  |
| 16.91.575.1.014 | - Precatórias Judiciais                                       |                  |
| 4.2.9.1.00      | - Setenças Judiciárias  | CRS. 300.000,00  |
| 06              | - Departamento de Saúde e Assistência Social                  |                  |
| 0601            | - Departamento de Saúde e Assistência Social                  |                  |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade                                       |                  |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil   | CRS.2.500.000,00 |
| 10              | - Departamento de Obras                                       |                  |
| 1001            | - Gabinete do Diretor e Dependências                          |                  |
| 10.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                                       |                  |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil   | CRS. 150.000,00  |



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo  
DECRETO Nº 3.846/93 - Fls.02.

|                 |                                       |                    |  |
|-----------------|---------------------------------------|--------------------|--|
| 11              | - Departamento de Serviços Municipais |                    |  |
| 1101            | - Gabinete do Diretor e Dependências  |                    |  |
| 10.60.325.2.011 | - Manutenção dos Serviços             |                    |  |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                       | CR\$. 150.000,00   |  |
|                 | TOTAL.....                            | CR\$. 3.700.000,00 |  |

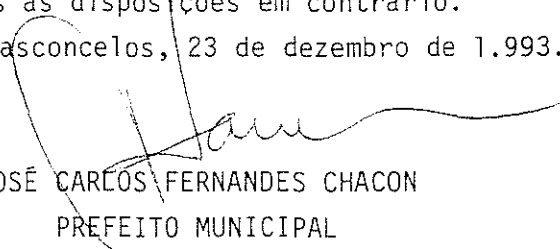
**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

|                 |  |                    |  |
|-----------------|--|--------------------|--|
| 05              | - Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo |                    |  |
| 0501            | - Setor de Educação e Cultura                        |                    |  |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção de Ensino                               |                    |  |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                                      | CR\$. 3.400.000,00 |  |

|                 |                                      |                    |  |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| 10              | - Departamento de Obras              |                    |  |
| 1001            | - Gabinete do Diretor e Dependências |                    |  |
| 10.60.328.1.010 | - Praças, Parques e Jardins          |                    |  |
| 4.1.1.1.00      | - Obras e Instalações                | CR\$. 300.000,00   |  |
|                 | TOTAL.....                           | CR\$. 3.700.000,00 |  |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B\*